



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL N 01-2022 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ ESTADO DA BAHIA



A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 047/2022, de 29 de setembro de 2022, em obediência ao item 2.2.6 do Edital nº 01/2022, torna pública o Resultado dos Recursos interpostos e a Relação Final dos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, para a contratação, por tempo determinado, de Profissional para a Função de Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, para atuar na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, situada na Sede deste Município.

#### **RESULTADO DOS RECURSOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Maria Aparecida Loiola	Recurso Indeferido
Maria Renata da Silva	Recurso Indeferido

Após análise dos recursos, a classificação permanece inalterada.

#### **RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS - EDITAL N.º 01//2022**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1. Conceição Oliveira Silva	12,5
2. Maria Aparecida Loiola	2,5
3. Kenárdia de Souza Oliveira	0
4. Maria Renata da Silva	0
5. Patrícia da Silva Pamplona	0

Botuporã/BA, 04 de novembro de 2022.

  
 Maria de Fátima Santos Nunes  
 Presidente da Comissão Especial